



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 147/2021

Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Fábio Luiz Boldrine Spanholo para deslocamento à subseção de Rondonópolis.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT Nº 062/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário público, Enfermeiro Fiscal Fábio Luiz Boldrine Spanholo para deslocamento à sede do Coren-MT na localidade de Rondonópolis, para busca do veículo oficial do conselho, no dia 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 0,5 (meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como aquisição de passagem rodoviária para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 10 de junho de 2021.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária